

PORTARIA TRT GP Nº 296/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CLARA DE ALMEIDA COELHO**, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade, relativas ao exercício 2010, a partir de 04.11.2010, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período de 10.01.2011 a 21.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente